



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 96, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011
(REVOGADA)

- Nota: Revogada pela Portaria GP/DG n. 5, de 24/01/2012 (DEJT/TRT3 15/02/2012).

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos CPAD, exclusivamente para fins de cumprimento à Instrução Normativa nº 01, de 31 de janeiro de 2011, publicada no DEJT em 02 de fevereiro de 2011:

Carlos Athayde Valadares Viegas Presidente

Sandra Pimentel Mendes Representante da Diretoria Judiciária

Sylvio Túlio Peixoto Representante da Assessoria de Apoio à 1ª

Instância

Márcia Lúcia Neves Pimenta Representante da Diretoria de Documentação, Legislação e Jurisprudência

Ana Maria de Araújo Representante da Escola Judicial

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 33, de 09 de maio de 2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2011."

(DEJT/TRT3 04/11/2011)